

DECRETO Nº 226/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 1.242/2022, de 08 de novembro de 2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no Órgão e Unidade Orçamentária, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 3 – Departamento de Esportes
Ação: 1.015 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações
Natureza da Despesa: 3.4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 01890063 - Alienação de Bens -Outros
Valor R\$: R\$ 185.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação: 2.915 – Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
Natureza da Despesa: 3.3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 01083178 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
Valor R\$: R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa: 3.4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Vínculo: 01083178 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
Valor R\$: R\$ 35.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 270.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o

artigo anterior serão provenientes do provável excesso de arrecadação de Receita de Alienação de Bens - Outros, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); e, de Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 08 de novembro de 2022.


RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal


MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS

Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 226/2022</u>
DATA:	<u>09/30/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4030</u>
<u>Clair</u> Assinatura	

DOM/SC Prefeitura municipal de Serra Alta

Data de Cadastro: 08/11/2022 Extrato do Ato Nº: 4302734 Status: Publicado

Data de Publicação: 09/11/2022 Edição Nº: 4030**DECRETO Nº 226/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 1.242/2022, de 08 de novembro de 2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no Órgão e Unidade Orçamentária, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 3 – Departamento de Esportes

Ação: 1.015 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações

Natureza da Despesa: 3.4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01890063 - Alienação de Bens -Outros

Valor R\$: R\$ 185.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 2.915 – Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública

Natureza da Despesa: 3.3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01083178 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Valor R\$: R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa: 3.4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01083178 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Valor R\$: R\$ 35.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 270.000,00



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4302734, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4302734>

DOM/SC Prefeitura municipal de Serra Alta**Data de Cadastro:** 08/11/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4302734 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 09/11/2022 **Edição Nº:** 4030

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do provável excesso de arrecadação de Receita de Alienação de Bens - Outros, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); e, de Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 08 de novembro de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS

Contadora CRC/SC 23.683/0-4



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4302734, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4302734>